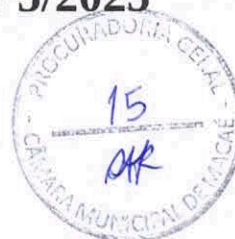


Estudo Técnico Preliminar 5/2025



1. Informações Básicas

Número do processo: 276/2025

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem condutor, com quilometragem livre, seguro total sem franquia e com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

A presente contratação visa atender as necessidades de deslocamento de vereadores e servidores deste Poder Legislativo Municipal, no desempenho de suas atividades legislativas e administrativas no município de Macaé, localidades vizinhas e excepcionalmente, em municípios fora do Estado do Rio de Janeiro, bem como, diligências de Comissões Permanentes e Temporárias, Audiências Públicas, Sessões Itinerantes, eventos representativos e fiscalização de obras.

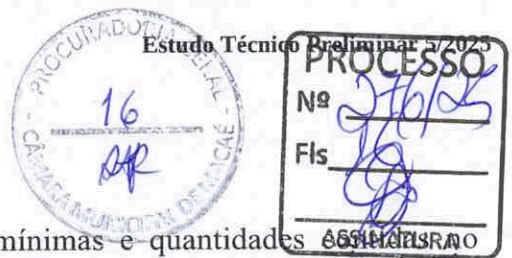
A contratação em apreço se faz necessária por não dispor na relação de patrimônio desta Câmara Municipal veículos próprios para atender as necessidades quanto ao deslocamento de vereadores e servidores.

Em tempo, cabe-nos informar que o contrato administrativo nº 006/2023, irá se exaurir em 15 de maio de 2025, ao passo que primando pelos princípios de eficiência e economia processual fora optado em reunião interna desta Diretoria de Licitações e Contratos conjuntamente com a Coordenadoria de Transportes e a Direção Geral de que a presente contratação contemplaria os veículos administrativos e também os veículos à disposição dos Parlamentares Municipais.

No que tange a locação das vans, estas se fazem necessárias para atender o Projeto Câmara Itinerante, tendo este parâmetro como basilar do quantitativo ora pretendido. Sendo certo que, em razão da utilização esporádica e eventual desta locação, a forma de sua contratação se dará por diária e não por valor mensal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Geral	Gabriel de Miranda Peçanha



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove ter a empresa realizado locações com características semelhantes, pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação

As especificações dos veículos foram trazidas através do Documento Oficial de Demanda, realizado pela Diretoria Geral desta Casa Legislativa, não cabendo a esta Diretoria de Licitações e Contratos, bem como, a Comissão de Planejamento, imiscuir-se em tais questões.

Descrição referente aos veículos sedan:

- Airbags 7 - Dianteiros, laterais dianteiros e de cortina.
- Freios ABS com EBD
- Controle de Estabilidade
- Controle de Tração
- Assistentes de controle em subidas
- Potência (cv): a partir de 175 cv
- Torque (kgf.m): a partir de 21,3
- Motorização: a partir de 2.0
- Combustível: Flex (álcool/gasolina)
- Tipo Sedan, 4 portas.



- Vidros e retrovisores elétricos.
- Direção com assistência elétrica, com ajuste de altura e profundidade.
- Controle de estabilidade.
- Ar condicionado digital.
- Painel digital.
- Alerta de colisão.
- Bancos em couro.
- Capacidade 5 lugares.
- Porta malas: a partir de 470 litros
- Tanque de Combustível: a partir de 50 litros
- Câmbio automático.

Descrição referente aos veículos Sport Utility Pick-Up:

Motorização: a partir de 2.0

Combustível: Diesel

Potência (cv): a partir de 170 cv

Torque (kgf.m): a partir de 35,7

Câmbio: automático

Tração: 4x4

Direção: Elétrica

Capacidade: 5 lugares

Airbag motorista e passageiro

Vidros elétricos

Número de cilindros e válvulas: 4

Aspiração: Turbocompressor

* Os 17 veículos blindados, terão que obedecer as mesmas especificações dos veículos sedan, com acréscimo da blindagem de nível 3A.

A blindagem III-A suporta o disparo de qualquer arma de mão, garantindo a idoneidade do passageiro em qualquer abordagem no trânsito, sendo então a favorita no Brasil e o padrão atual em blindagem.

Descrição dos veículos VAN, com motorista e combustível:



CARROCERIA PRODUZIDA EM NONOBLOCO AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA COM 16 LUGARES.

- MOTORIZAÇÃO : 2.3 MÍNIMO 2.295 CC
- POTÊNCIA MÍNIMO :130 CV./4 CICLINDRO
- N. MARCHAS : 06 MARCHAS Á FRENTE 01 MARCHA A RÉ
- TRANSMISSÃO : MANUAL
- TRAÇÃO:
- SISTEMA DE FREIO: Á DISCO VENTILADO(DIANT.) E TRASEIRO COM ABS E EBD.
- ALTURA MÍNIMA: 2.490 MM
- COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 6.195 MM
- PBT MÍNIMO : 3.750 KG
- CARGA ÚTIL MÍNIMO: 1.240 KG
- TANQUE MÍNIMO: 80 LTS
- RODAS AÇO : 16
- ENTRE- EIXO MÍNIMO: 4.330 MM
- DIREÇÃO : ELÉTRICA E/OU HIDRÁULICA
- SUSPENÇÃO : DIANT. TIPO MACPHERSON COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR. TRASEIRA , EIXO RÍGIDO COM FEIXE DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES.
- BATERIA MÍNIMO: 80 AH
- MANUAL EM PORTUGUÊS
- VEÍCULO : AR CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM ALTURA, BANCOS TRASEIROS COM ENCOSTO REBATÍVEL (1/1), CONTA GIROS, ILUMINAÇÃO DE LEITURA INDIVIDUAL PARA PASSAGEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO E ELÉTRICOS, VIDROS TRASEIROS COM CORTINAS, AIR BAG CONDUTOS, ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA, BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL NAS PORTAS, CINTO DE SEGURANÇA COM 3 PONTOS PARA TODOS PASSAGEIROS E MOTORISTA, ILUMINAÇÃO LATERAL EXTERNA, PROTETOR DE CARTER E CAIXA DE CAMBIO, RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS, TACÓGRAFO DIGITAL, INDICADOR DE TROCA DE MARCHA.





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES / PESADOS - SEDAN	UN	50
02	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES / PESADOS - SEDAN BLINDADO	UN	17
03	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES / PESADOS - PICKUP	UN	50
04	20089 25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES / PESADOS – COM MOTORISTA	DIÁRIA	12

5. Levantamento de Mercado

O transporte de parlamentares e servidores poderá ser realizado nas seguintes modelagens:

SOLUÇÃO 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

- O veículo será incorporado à frota da Câmara Municipal de Macaé, cabendo a esta a responsabilidade pela gestão de todos os custos, incluindo manutenção e documentação pertinente.

SOLUÇÃO 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

- Consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo, pela gestão da documentação e pela substituição quando necessário. A modelagem inclui franquia mensal e quilometragem livre.



PROCESSO
Nº 27613
Fls. 2
ASSINATURA

SOLUÇÃO 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS BASEADO EM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO EM REDE (STIP)

- Serviço remunerado de transporte de passageiros, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.
- A contratada (operadora de STIP) seria uma empresa de tecnologia que não presta serviços de transporte, mas sim de intermediação.
- Os motoristas parceiros são prestadores de serviço de transporte individual privado. Atuam de maneira independente e autônoma e contratam os serviços de intermediação digital prestados pela empresa de tecnologia.
- A operadora de STIP apresenta, em geral, modelo de preço dinâmico que pode variar de modo a equilibrar a oferta e a demanda em cada momento.
- Assim, não se determinam preços fixos por quilômetro. Os usuários passam a conhecer o preço a praticar no momento da viagem, mediante consulta ao aplicativo.

Dentre as soluções apontadas, podemos fazer as seguintes considerações:

A solução 02 é a solução proposta que melhor atende a esta Casa de Leis.

A contratação da locação de veículos já vem se mostrando mais econômica e prática do que a aquisição e manutenção de uma frota própria, além de garantir a disponibilidade imediata de veículos conforme a demanda.

Instituições públicas adotam contratos de locação de veículos como a melhor solução para suas demandas logísticas, a exemplo do Tribunal de Contas da União (Pregão Eletrônico nº 12/2024), Câmara dos Deputados (Pregão Eletrônico nº 12/2020) e Ministério da Economia (Pregão Eletrônico nº 1/2019).

Citamos algumas das principais vantagens de optar pela locação de veículos:

- O contrato de locação inclui todos os custos com licenciamento, emplacamento, despachante, manutenção corretiva e preventiva;
- O contrato de locação inclui seguro total sem franquia para a contratante;
- Os custos são previsíveis;

- Parte da frota é renovada juntamente com o contrato, caso comprovada vantajosidade, eliminando-se custos com depreciação do patrimônio;
- O investimento inicial é consideravelmente inferior do que a aquisição de veículos para frota própria.



6. Descrição da solução como um todo

Durante a execução deste estudo, a equipe de Planejamento recebeu uma solicitação de alteração quantitativa enviada pelo setor requisitante, através do memorando nº 05/2025, que segue em anexo. (anexo 01)

Baseado nesta solicitação foi retirado o item 03 (veículos blindados) e os itens 01 e 02 foram reduzidos os seus quantitativos. Também foi solicitada alteração na descrição do item 02, veículo Sport Utility Pick-Up.

Segue a solução com os quantitativos e descrições reajustados:

A contratada deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades contidas no Termo de Referência.

A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove ter a empresa realizado locações com características semelhantes, pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação

As especificações dos veículos foram trazidas através do Documento Oficial de Demanda, realizado pela Diretoria Geral desta Casa Legislativa, não cabendo a esta Diretoria de Licitações e Contratos, bem como, a Comissão de Planejamento, imiscuir-se em tais questões.

Descrição referente aos veículos sedan:

- Airbags 7 - Dianteiros, laterais dianteiros e de cortina.
- Freios ABS com EBD
- Controle de Estabilidade
- Controle de Tração



- Assistentes de controle em subidas
- Potência (cv): a partir de 175 cv
- Torque (kgf.m): a partir de 21,3
- Motorização: a partir de 2.0
- Combustível: Flex (álcool/gasolina)
- Tipo Sedan, 4 portas.
- Vidros e retrovisores elétricos.
- Direção com assistência elétrica, com ajuste de altura e profundidade.
- Controle de estabilidade.
- Ar condicionado digital.
- Painel digital.
- Alerta de colisão.
- Bancos em couro.
- Capacidade 5 lugares.
- Porta malas: a partir de 470 litros
- Tanque de Combustível: a partir de 50 litros



- Câmbio automático.

Descrição referente aos veículos Sport Utility Pick-Up:

- Motorização mínima 2.2 Turbo Diesel.
- Mínimo de 190 cv.
- Veículo na cor cinza.
- Comprimento mínimo 4945 mm.
- Largura mínima 1845 mm.
- Altura mínima 1673 mm.
- Entre eixos mínimo 2990 mm.
- Caçamba mínimo 937 litros.
- Carga útil de 1010 kg.
- ADAS: aeb (Frenagem autônoma de emergência) / LDW (Aviso de saída de pista) / AHB (Comutação automática do farol alto).
- Bancos em couro.
- ASR (Controle de Tração).
- Abertura interna do bocal de abastecimento.
- Airbags (6) – laterais (2) cortina (2) frontal (2).
- Alarme antifurto.
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada.
- Alerta de cinto segurança do motorista e passageiros.
- Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada.
- Alça de segurança coluna A lado motorista e passageiro.
- Ar condicionado digital dual-zone.
- Banco do motorista com regulagem de altura.
- Apoio de braço frontal.
- Capota marítima.
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura.
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos.
- 3° encosto de cabeça traseiro.
- Câmbio automático mínimo de 9 marchas.
- Câmera de ré.
- Computador de bordo.
- Desembaçador do vidro traseiro.
- Direção elétrica.
- Estepe temporário.
- Controle eletrônico de aceleração.
- ESC Off (4x4 low).
- Emergency stop.
- Controle eletrônico de estabilidade.
- Freios mínimo ABS com EDB.
- Ganchos para amarração de carga na caçamba.
- Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina.
- Sistema ativo de freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida.
- Hodômetro digital.
- Sensor de monitoramento de pressão dos pneus.

- Sensor de chuva, crepuscular e retrovisor eletrocromico.
- Piloto automático com controlador de velocidade.
- Protetor de carter.
- Para-barro.
- Retrovisores externos com comando elétrico.
- Porta-luvas iluminado.
- Rodas em liga leve.
- Sensor de estacionamento frontal.
- Sensor de estacionamento traseiro.
- Tapetes em carpete.
- Travas elétricas.
- Tração 4x4.
- Saída USB frontal (type A/C) + traseiro (type A).
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado do motorista.



Volante em couro com regulagem de altura e profundidade.

Especificação do objeto				
Item	Cat. serv.	Descrição	Unidade	Quantidade
01	4014	LOCAÇÃO DE 34 VEÍCULOS LEVES / PESADOS - SEDAN	Mês	12
02	4014	LOCAÇÃO DE 34 VEÍCULOS LEVES / PESADOS - PICKUP	Mês	12
03	20089	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES / PESADOS - COM MOTORISTA	DIÁRIA	12



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos de veículos foram trazidos pela Diretoria Geral, através do DFD nº 14/2025, e teve por objetivo manter a prestação dos serviços administrativos. Ressalta-se que o quantitativo a maior do que as contratações anteriores se fundamenta no fato do presente estar guarnecido por Ata de Registro de Preços, não havendo qualquer obrigatoriedade por parte desta Casa Legislativa em contratar todos os veículos registrados, contudo, tal registro superior se faz necessário em função de respaldar esta Casa Legislativa de possíveis necessidades que possam ser vislumbradas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços. Estão disponibilizados 2 tipos de veículos para opção de acordo com a peculiaridade da necessidade de cada gabinete ou setor administrativo da Câmara Municipal de Macaé.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.233.103,28

Procedeu-se à consulta realizada por intermédio dos seguintes procedimentos licitatórios, localizados no Portal Nacional de Contratações Públicas, com veículos similares aos pretendidos por esta Casa de Leis, aos quais são:

- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.001/2025, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. (Anexo 02)

Veículo Sedan de Luxo

Valor vencedor do certame: R\$ 7.332,41 (Sete mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)

- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.303/2024, realizado pelo Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública. (Anexo 03)

Veículo Sport Utility Pick-Up

Valor vencedor do certame: R\$ 5.460,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

- Pregão Eletrônico nº 90.014/2024, realizado pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. (Anexo 04)

Veículo tipo VAN de 16 lugares

Valor vencedor do certame: R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais)

Apurou-se, portanto, preço estimado global de R\$ 5.233.103,28 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e três reais e vinte e oito centavos), conforme tabelo abaixo:



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO VEÍCULO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
01	4014	LOCAÇÃO DE 34 VEÍCULOS LEVES / PESADOS - SEDAN	MÊS	12	R\$ 7.332,41	R\$ 249.301,94	R\$ 2.991.623,28
02	4014	LOCAÇÃO DE 34 VEÍCULOS LEVES / PESADOS - PICKUP	MÊS	12	R\$ 5.460,00	R\$ 185.640,00	R\$ 2.227.680,00
03	20089	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES / PESADOS - COM MOTORISTA	DIA	12	R\$ 1.150,00	-	R\$ 13.800,00
TOTAL							R\$ 5.233.103,28

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

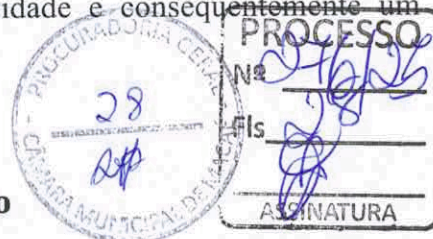
Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O disposto se aplica a presente demanda por se tratar de serviços independentes não correlatos, não sendo necessário o agrupamento dos itens, podendo assim empresas distintas fornecerem cada item sem prejuízo a sua execução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta contratação é necessária a contratação de empresa especializada em Gestão e Fornecimento de Combustível. A Câmara Municipal de Macaé já possui um contrato vigente referente a esta demanda.

Por se tratar de objetos completamente distintos não cabe incluir este serviço para uma mesma empresa fornecer, assegurando assim uma maior competitividade e consequentemente um melhor preço.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os presentes serviços constam no plano anual de contratações PCA 2025 – 930552-79/2025. Inseridos através do DFD 014/2025, sob a dotação orçamentária P.T: 01.031.0037.2.202.000 e E. D: 3.3.90.39.14.00.00.

12. Modelo de Execução do Objeto

O prazo de entrega dos veículos será de, no máximo, **10 (dez) dias úteis** e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da **Ordem de Início de Serviço /Assinatura do Contrato** a ser encaminhada pela Câmara Municipal de Macaé.

Em relação ao item 4 (Locação de veículos tipo VAN), a contratada deverá disponibilizar os veículos no local indicado, dias, horários determinados pelo Contratante, devendo para tanto, em caso de pane de algum veículo, manutenção ou revisão, acidente, roubo ou furto e/ou quaisquer outros problemas que impossibilitem a utilização dos veículos locados, efetuar de imediato a substituição por outro com as mesmas especificações, para não prejudicar o andamento normal dos serviços;

Local e Horário da Prestação dos Serviços

Os veículos deverão ser entregues na Coordenadoria de Transportes da Câmara Municipal de Macaé, localizada na Rodovia Christino José da Silva Junior, s/n, Virgem Santa, Macaé, RJ, CEP 27.948-010, no período compreendido entre **9h (nove horas) e 17h (dezessete horas)**, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os veículos deverão ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Os veículos disponibilizados para locação deverão estar em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento e segurança, obedecendo a todas as exigências estabelecidas pelas legislações de trânsito e ambiental, regulamentadas pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ.

Os veículos deverão ser novos (**zero quilômetro**) e corresponder às especificações contidas neste termo de referência e proposta reajustada da licitante vencedora, exceto o item 04 (Locação de Van com Motorista) que deverá ter no máximo 02 anos de fabricação e 60.000 KM rodados na data da utilização.

O zero quilometro será compreendido neste Termo até 100km rodados

A Contratada deverá disponibilizar veículos devidamente licenciados no Município de Macaé.

Os veículos serão utilizados no regime de quilometragem livre e deverão ser entregues com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima, sendo esta a única ocasião de abastecimento pela Contratada, ficando os demais abastecimentos sob a responsabilidade da CMM. Os automóveis objeto deste Termo serão dotados de seguro total, excluído motorista.

Entende-se como seguro total cobertura do casco (tabela FIP), cobertura de para-brisas, lanternas e faróis, terceiros e passageiros.

A Contratada responsabilizar-se-á pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, entendendo-se como preventiva aquela constante do plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorrem de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas.

Serão consideradas como manutenção preventiva, além das indicadas pelo fabricante, obrigatoriamente: as trocas de óleo de motor, de câmbio, fluido de freio, fluido aditivo de radiador, pastilhas de freio, correias do alternador e de distribuição, filtros de óleo, combustível e ar, amortecedores dianteiros e traseiros, e outros necessários ao perfeito funcionamento do veículo.

Após cada manutenção preventiva e corretiva, a Contratada deverá efetuar a lavagem completa do veículo.

A Contratada deverá proceder ao rodízio de pneus a cada revisão preventiva, bem como à verificação do balanceamento do conjunto roda – pneus, e conferência do alinhamento da direção.

Os pneus deverão ser substituídos quando apresentarem risco, ou quando a profundidade dos sulcos da banda de rodagem estiver próxima de 3mm (três milímetros), sendo que a identificação deste item é feita pela TWI (Thread Wear Indicators).

Os serviços poderão ser executados pela CONTRATADA em sua sede ou em empresa por ela determinada, em qualquer caso, no Município de Macaé.

A Contratada deverá substituir, **no prazo máximo de 02 (dois) dias**, os veículos que estejam indisponíveis, sejam em razão de sinistros, revisão, reparos mecânicos, má conservação ou más condições de segurança.

As substituições deverão ocorrer nas dependências da CMM, podendo, em situações excepcionais, mediante autorização expressa da Diretoria Geral Administrativo-Financeira, ocorrer nas dependências da Contratada.

Não havendo substituição do veículo, por qualquer motivo, no prazo previsto, fica resguardada a CMM o direito de utilizar-se de outros meios, sendo, neste caso, a locação considerada como não realizada, portanto, não cabendo faturamento e a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no contrato.



A Contratada deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto a CMM, caso não seja efetuado diretamente pelo condutor.

Antes de realizar o pagamento, a Contratada deverá aguardar a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.

A Contratada deverá encaminhar à CMM, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

Nos casos em que a CMM não for notificada dentro do prazo supracitado, **a Contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes de infrações.**

Percuciente a locação do item 04 – Veículo tipo van – tem se as seguintes especificações:

A contratada deverá disponibilizar os veículos no local indicado, dias, horários determinados pelo Contratante, devendo para tanto, em caso de pane de algum veículo, manutenção ou revisão, acidente, roubo ou furto e/ou quaisquer outros problemas que impossibilitem a utilização dos veículos locados, efetuar de imediato a substituição por outro com as mesmas especificações, para não prejudicar o andamento normal dos serviços;

A quilometragem da diária à disposição desta CMM será livre.

Os serviços deverão ser prestados cumprindo todas as normas legais, bem como as determinações emanadas do fiscal do contrato. Todos os veículos deverão estar com o seguro obrigatório e a documentação em dia, sendo objeto de exames periódicos pela CMM;

Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. As eventuais multas de trânsito são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

Cabe a CONTRATADA disponibilizar o veículo com o tanque cheio para utilização desta Câmara Municipal, e este será devolvido a CONTRATADA com o tanque igualmente cheio sob responsabilidade e dispêndios da CONTRATANTE.

Os veículos deverão estar sempre limpos quando à disposição da CMM;



A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, a realização de inspeção nos veículos colocados à disposição do Contratante, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza;



Qualquer veículo que não atenda às condições estabelecidas no Termo de Referência deverá ser substituído;

A Contratada deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto a CMM, caso não seja efetuado diretamente pelo condutor.

Antes de realizar o pagamento, a Contratada deverá aguardar a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.

A Contratada deverá encaminhar à CMM, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

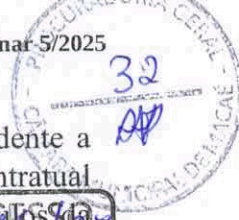
Nos casos em que a CMM não for notificada dentro do prazo supracitado, a Contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes de infrações.

A Contratada deverá ficar ciente da possibilidade dos automóveis ora contratados serem cedidos a outros órgãos públicos, mediante instrumento público de cessão lavrado pela Diretoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Macaé.

Ressalta-se que tal situação não ensejará qualquer nova oneração ao valor pactuado em sede de procedimento licitatório, haja vista que a Câmara Municipal de Macaé se manterá como responsável pela contratação perante a contratada.

13. Da Garantia

Fica a Contratada obrigada a apresentar à Diretoria de Contabilidade, com cópia à Diretoria de Licitações e Contratos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do



Contrato ou Instrumento Equivalente, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade para todo o período contratual mediante a opção por uma dentre as seguintes modalidades, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

PROCESSO	
Nº	4615
Fls	32
ASSINATURA	

Na hipótese de o contratado optar pela apresentação do seguro-garantia, previsto no inciso II do §1º do artigo 96, da Lei Federal nº 14.133/2021, terá o prazo mínimo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, nos termos do §3º deste artigo, para apresentação do seguro garantia.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em Banco Oficial, em conta específica com correção monetária, em favor da Câmara Municipal de Macaé.

A garantia, inclusive na modalidade seguro-garantia, poderá ser executada para ressarcimento da Câmara Municipal de Macaé e para pagamento dos valores das multas moratórias, multas punitivas, indenizações a ele devidas pelo Contratado, bem como de débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente contrato, tais como INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transportes, vales-refeições e verbas rescisórias, prejuízos advindos do não cumprimento do contrato, multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada e prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

A contratada fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada para cobertura de multas, desde que não tenha havido rescisão;

No caso de renovação da contratação, a Contratada deverá renovar a garantia;

Havendo aditivos de valor e/ou prazos, reajustes, atualizações, revisões ou repactuações, a Contratada reforçará a garantia, conforme o caso;

O prazo de vigência da garantia será igual ao de vigência da contratação, acrescido de 90 (noventa) dias;

A garantia somente poderá ser levantada após o recebimento definitivo do objeto pela fiscalização;

A não observância do prazo fixado para apresentação da garantia estabelecida neste item acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da contratação por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

O atraso superior a 30 (trinta) dias úteis para apresentação da garantia poderá acarretar a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo da multa prevista no subitem anterior.



PROCESSO	
Nº	33
Fls	33
ASSINATURA	

14. Cronograma de Dispendios

Não cabe o cronograma de dispêndios por se tratar de serviços por demanda em Sistema de Registro de Preços.

15. Índice de Medição de Resultados

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

PROCESSO
 Nº 34
 Fls 34
 ASSINATURA [assinatura]

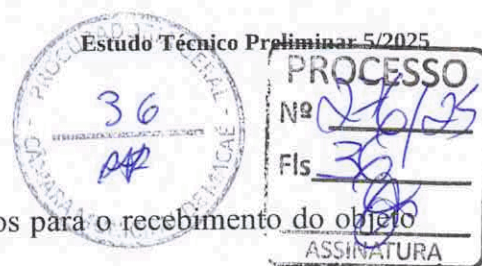


Indicador	
Nº 01 Pontualidade na entrega dos veículos	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir que a entrega dos veículos ocorra dentro dos horários estipulados pela Administração.
Meta a cumprir	Garantir o devido transporte aos Vereadores, Assessores Parlamentares e Servidores, dentro dos prazos estipulados na ordem de serviço emitida pela Câmara Municipal de Macaé.
Instrumento de medição	Tempo de entrega.
Forma de acompanhamento	Presencial in loco.
Periodicidade	De acordo com a necessidade desta Casa Legislativa, com a demanda de locomoção dos parlamentares e servidores.
Mecanismo de Cálculo	A cada solicitação dos serviços será verificado o tempo de resposta e solução.
Início de Vigência	Após assinatura da ordem de início.
Faixas de ajuste no pagamento	Cronograma Cumprido – 100% do valor do item. Atraso de até 30 minutos – 98% do valor do item. Atraso de até 1 hora – 95% do valor do item. Atraso acima de 1 hora – 90% do valor do valor do item.
Sanções	Reincidência de até 1 hora – Multa de 10% do valor contrato. Reincidência acima de 1 hora – Multa de 30% e rescisão contratual.
Observações	A sanção por reincidência acima de 1 hora também se enquadra a casos de 2 horas ininterruptas. Todas as penalidades são cumulativas, porém com limite de 30% conforme Art. 156, §3 da Lei 14.133/21.

PROCESSO
Nº 246/25
Fls. 35
ASSINATURA



Indicador	
Nº 02 Entrega dos veículos fora das características estipuladas pela Administração.	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir que a prestação dos serviços de locação dos veículos ou diária do veículo tipo VAN, ocorra dentro dos parâmetros estipulados pela Administração.
Meta a cumprir	Realizar a locomoção dos parlamentares e servidores desta Casa Legislativa, com segurança e agilidade.
Instrumento de medição	Aferição manual e visual.
Forma de acompanhamento	Presencial in loco.
Periodicidade	De acordo com a necessidade de locomoção dos parlamentares e servidores, desta Casa Legislativa.
Mecanismo de Cálculo	Veículo entregue fora das especificações estabelecidas.
Início de Vigência	Após entrega dos veículos na Câmara Municipal de Macaé.
Faixas de ajuste no pagamento	- Veículos em conformidade – 100% do valor dos itens. - Veículos sem estarem devidamente higienizados – 98% do valor dos itens. - Veículos com risco de segurança – 95% do valor dos itens. - Veículos fora das especificações – 90% do valor dos itens.
Sanções	Reincidência em qualquer item da faixa de ajuste – Multa de 10% do valor do serviço. Reincidência em 2 ou mais itens da faixa de ajuste – Multa de 30% e rescisão contratual.
Observações	Todas as penalidades são cumulativas, porém com limite de 30% conforme Art. 156, §3 da Lei 14.133/21.



16. Do Recebimento do Objeto do Contrato

Seguindo o disposto no art. 140 da Lei Federal 14.133, os prazos para o recebimento do objeto serão:

Aceite Provisório - se dará após a verificação do veículo apresentado pela contratada e conferida pelos fiscais da Câmara Municipal de Macaé.

Aceite Definitivo - se dará em até 05 dias úteis após o término de cada vistoria realizada junto aos fiscais da Câmara Municipal de Macaé.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se garantir adequadamente a mobilidade necessária dos parlamentares, servidores e colaboradores para o pleno exercício das atividades legislativas e administrativas, bem como o transporte de materiais e equipamentos, proporcionando os meios adequados para o deslocamento com segurança, eficiência e agilidade.

Item	Descrição	Justificativa unitária
01	LOCAÇÃO DE 34 VEÍCULOS LEVES / PESADOS - SEDAN	Atender aos 17 Gabinetes e Diretorias desta Casa Legislativa, para o exercício das atividades legislativas e administrativas.
02	LOCAÇÃO DE 34 VEÍCULOS LEVES / PESADOS - PICKUP	Atender aos 17 Gabinetes e Diretorias desta Casa Legislativa, para o exercício das atividades legislativas e administrativas, bem como, transporte de materiais e equipamentos.
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES / PESADOS - COM MOTORISTA	Atender no sentido de locomoção dos servidores e auxiliares parlamentares, nos casos de Câmara Itinerante.

Cabe ressaltar que o procedimento licitatório se destina a contratar aquele que apresenta as melhores condições para a Administração Pública, posto que todas as circunstâncias previsíveis, tais como preço, capacidade técnica, qualidade e proposta mais vantajosa (observando o princípio da isonomia) são analisadas.



18. Providências a serem Adotadas

Considerando que a locação pretendida será sem o fornecimento de combustível, faz-se necessário que seja realizado um reexame da estimativa de consumo do contrato de fornecimento de combustível em vigor, de forma a dimensionar adequadamente os respectivos quantitativos ao número de veículos que serão utilizados

19. Possíveis Impactos Ambientais

Sob inteira responsabilidade da contratante, realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de acordo com as recomendações do fabricante, bem como substituição e descarte adequado de pneus, fluidos e lubrificantes.

Manutenção da regulação dos veículos para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com o atendimento dos programas de qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente.

20. Sugestão de Prazo Contratual

Modalidade Licitatória

Considerando os incisos I, II e V do Art. 3 do Decreto Federal 11.462/2023, todos os serviços aqui listados se enquadram para a modalidade de SRP- Sistema de Registro de Preços.

Prazo Contratual

Considerando se tratar de registro de preços o contrato é facultado, seguindo apenas a vigência da ata que tem prazo de 1 ano podendo ser renovada por igual período, conforme Art. 22 do Decreto Federal 11.462/2023. Contudo considerando se tratar de um serviço contínuo e o investimento vultoso a ser feito pela contratada, esta comissão sugere que cada ordem de fornecimento gere um contrato com prazo mínimo de 01 ano, trazendo assim maior segurança a contratada e consequentemente melhores preços para a locação. Essa sugestão fica a cargo da Diretoria de Licitações e Contratos para avaliação e inclusão ou não no Termo de Referência.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

Esta comissão considera viável a contratação mediante a readequação quantitativa e qualitativa enviada pelo setor requisitante.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 7.093, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Portaria CMM nº 043/2025 de 24/02/2025



JULIANO FARIAS PEREIRA GASPIO

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 13:12:44.



Despacho: Portaria 043/2025 Câmara Municipal de Macaé

FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA

Presidente Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 15:58:36.

Despacho: Portaria CMM nº 043/2025 de 24/02/2025

FERNANDO TADEU PINHEIRO VIEIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 14:34:20.

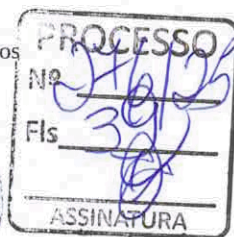
GABRIEL DE MIRANDA PECANHA

Diretor Geral

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memo 05_2025 Direção Geral.pdf (1.39 MB)
- Anexo II - Relatório Sedan.pdf (240.42 KB)
- Anexo III - Relatório Pickup.pdf (361.13 KB)
- Anexo IV - Relatório Van.pdf (287.52 KB)





CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023



PROCESSO	
Nº	246124
Fls	40
ASSINATURA	

Macaé, 17 de março de 2025.

MEMO 005/2025

Da: Diretoria Geral

Para: Equipe de Planejamento (Portaria nº 043/2025)

Assunto: Alteração nos quantitativos referente ao DFD Nº 014/2025.

Cumprimentando-os, cordialmente, a Diretoria Geral vem solicitar a esta i. Equipe de Planejamento, alteração no almejado estudo técnico preliminar - ETP, no que tange aos quantitativos e especificações dos itens referidos no DFD Nº 014/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem condutor, com quilometragem livre, seguro total sem franquia e com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé**, no intuito de trazer maior eficiência e economicidade para a contratação em questão, sem prejuízo de atendimento às necessidades administrativas e legislativas desta Casa de Leis.

Sendo assim, informo as seguintes alterações quantitativas:

- Suprimir a necessidade dos 17 veículos sedan blindados;
- Alterar o quantitativo dos veículos Sedan, de 50 para 34;
- Alterar o quantitativo dos veículos Pick-Up, de 50 para 34.

Em um primeiro momento, a tomada de decisão foi no sentido de estimar um quantitativo maior, eis que ainda não possuíamos todas as informações necessárias para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Macaé, no que se refere ao número de veículos que precisavam ser alugados.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacae.rj.gov.br



A estimativa a maior também ocorreu por não haver a obrigatoriedade de locação da totalidade dos veículos, uma vez que se trata de Sistema de Registro de Preço.

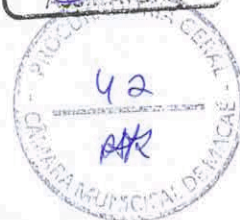
Contudo, após tempo suficiente para uma melhor verificação do quantitativo de parlamentares e assessores, assim como dos setores desta Casa Legislativa, restou possível a redução do número em relação ao que havia sido informado no DFD.

Nota-se, ainda, que o quantitativo considerou o fato de oportunizar que o Parlamentar ou setor venha a escolher o veículo que melhor irá atender à necessidade específica de cada um, ou seja, poderá ser escolhido um veículo do tipo Sedan ou Pick-Up para que a função legislativa ou administrativa seja exercida com maior eficiência.

No que tange as especificações, solicito a troca referente ao veículo Pick-Up, considerando, em especial, as peculiaridades encontradas na região serrana e nas comunidades do Município de Macaé, sem prejuízo de conferir competitividade do pretencioso procedimento licitatório.

Sendo assim, solicito que a especificação mínima do veículo Pick-Up, passe a ser considerada da seguinte forma:

- Motorização mínima 2.2 Turbo Diesel.
- Mínimo de 190 cv.
- Veículo na cor cinza.
- Comprimento mínimo 4945 mm.



- Largura mínima 1845 mm.
- Altura mínima 1673 mm.
- Entre eixos mínimo 2990 mm.
- Caçamba mínimo 937 litros.
- Carga útil de 1010 kg.
- ADAS: aeb (Frenagem autônoma de emergência) / LDW (Aviso de saída de pista) / AHB (Comutação automática do farol alto).
- Bancos em couro.
- ASR (Controle de Tração).
- Abertura interna do bocal de abastecimento.
- Airbags (6) – laterais (2) cortina (2) frontal (2).
- Alarme antifurto.
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada.
- Alerta de cinto segurança do motorista e passageiros.
- Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada.
- Alça de segurança coluna A lado motorista e passageiro.
- Ar condicionado digital dual-zone.
- Banco do motorista com regulagem de altura.
- Apoio de braço frontal.
- Capota marítima.
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura.
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos.
- 3º encosto de cabeça traseiro.
- Câmbio automático mínimo de 9 marchas.
- Câmera de ré.
- Computador de bordo.
- Desembaçador do vidro traseiro.



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023



- Direção elétrica.
- Estepe temporário.
- Controle eletrônico de aceleração.
- ESC Off (4x4 low).
- Emergency stop.
- Controle eletrônico de estabilidade.
- Freios mínimo ABS com EDB.
- Ganchos para amarração de carga na caçamba.
- Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina.
- Sistema ativo de freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida.
- Hodômetro digital.
- Sensor de monitoramento de pressão dos pneus.
- Sensor de chuva, crepuscular e retrovisor eletrocrômico.
- Piloto automático com controlador de velocidade.
- Protetor de carter.
- Para-barro.
- Retrovisores externos com comando elétrico.
- Porta-luvas iluminado.
- Rodas em liga leve.
- Sensor de estacionamento frontal.
- Sensor de estacionamento traseiro.
- Tapetes em carpete.
- Travas elétricas.
- Tração 4x4.
- Saída USB frontal (type A/C) + traseiro (type A).
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado do motorista.



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

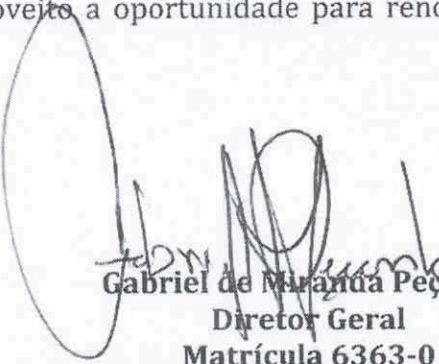
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO
Nº 3665
Fls 44
ASSINATURA



- Volante em couro com regulagem de altura e profundidade.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.


Gabriel de Miranda Peçanha
Diretor Geral
Matrícula 6363-0

Veículo sedan

Acompanhar Contratação > Pregão Eletrônico / UASG 926714 - N.º 90001/2025 - 04/14/2025

Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N.º 90001/2025 (04/14/2025)

UASG 926714 - EAP - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AO
AMA

Critério Julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo disputa: Aberto/Fechado

GRUPO 1 | 5 itens

01 - Julgamento e habilitação (segundo o caso requerido)

Valor estimado (total): R\$ 3.252.056,6000



PROCESSO

Nº 95

Fls. 1

ASSINATURA



Propostas

Histórico de recursos

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acessar dados contendo proposta, anexo e chat.

37.356.460/0001-21 ME/EPP Desenvolvimento	D DOS SILVA SOARES LTDA. PA	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 720.000,0000 -	✓
14.237.312/0001-73 ME/EPP Desenvolvimento	E D DE S LIMA AP	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 2.069.343,6400 -	✓
05.527.867/0001-13 Desenvolvimento	COOPERATIVA DE TRA. AP	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 2.316.000,0000 -	✓
12.040.805/0001-48 ME/EPP Fornecimento	IGOR RUISEF ROSA LTD. PA	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 2.452.890,0000 -	✓
08.423.374/0001-21 ME/EPP Desenvolvimento	V. N. M. DA SILVA LIRA AP	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 2.664.000,0000 -	✓
30.025.240/0001-... ME/EPP Desenvolvimento	LOCA TUDO LOCADOR. SE	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 2.735.256,0000 -	✓
07.244.700/0001-93 Desenvolvimento	ERIC SERVICOS E LOC.. BA	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 3.031.920,7300 -	✓
19.443.609/0001-63 Desenvolvimento	POTENCI EMPREENDI.. AP	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 3.032.924,9000 -	✓
21.868.389/0001-61 Desenvolvimento	LOCNOVEL LOCAÇÃO RO	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 3.084.721,1900 -	✓
10.642.664/0001-08 Desenvolvimento	A SERVICOS E COME.. AP	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 3.084.056,0000 -	✓
12.294.802/0001-88 Desenvolvimento	J LEMOS DE CARVALH.. PA	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 3.072.365,0000 -	✓
20.978.138/0001-41 ME/EPP Desenvolvimento	DISTRIBUIDORA CLIM.. AP	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 3.084.056,3700 -	✓
07.895.362/0001-80 ME/EPP Desenvolvimento	L P TRANSPORTES CA.. AM	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 3.167.253,8000 -	✓
17.600.658/0001-22 ME/EPP Atividades de Prestação	PMA SERVICOS LTDA AP	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 3.162.256,8700 -	✓

Con

Proposta

Valor proposta (total) R\$ 3.252.056,6000	Valor ofertado (total) R\$ 3.162.256,3700	Valor negociado (total) -
Participação etapa fechada Convocação ignorada	Participação desempate ME/EPP Não se aplica	Participação disputa final Não se aplica
Critério de desempate utilizado no acerto da proposta Não se aplica		

1 LOCAÇÃO DE VEICULO..	Quantidade Valor estimado unitário	13 R\$ 57.407,3200	Valor ofertado unitário Valor negociado unitário	R\$ 50.026,6600 -	✓
2 LOCAÇÃO DE VEICULO..	Quantidade Valor estimado unitário	1 R\$ 87.088,9600	Valor ofertado unitário Valor negociado unitário	R\$ 87.088,9600 -	✓

Descrição detalhada:
VEICULO TIPO SEDAN DE LUXO SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, para utilização permanente (ininterrupta). Especificações mínimas:
Carro: Modelo Sedan para 05 passageiros. Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2024/2024. Motor 2.0 ou superior, direção hidráulica ou superior. Câmbio automático. Bancos em couro, peçúla, assistente de freio, sistema de alerta de mudança de faixa, combustível gasolina/etanol, travas elétricas e vidros elétricos nas 04 portas, ar condicionado, equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior. Airbag. Freios ABS com quilometragem livre, segundo a assistência 24 horas e quatro horas e serviço de guincho.

Valor proposta unitário total R\$ 57.407,3200 R\$ 57.407,3200	Valor ofertado unitário total R\$ 50.026,6600 R\$ 50.026,6600	Valor negociado unitário total -
--	--	---------------------------------------

Quantidade ofertada

4. LANCAMENTO DE PREÇOS

Valor estimado (total): R\$ 125.000,00

Valor negociado (total): -

5. PRESTAÇÃO DE SERVI

Objeto solicitado: 0200

Valor estimado (total): R\$ 1.013.380,00

Valor ofertado (total): R\$ 1.213.380,00

Valor negociado (total): -

▼ Anterior

14.857.444/0001-09 ME/EPE	IMPENHO SERVICOS AG. PE	Valor ofertado (total): R\$ 3.188.500,00 Valor negociado (total): -	▼
29.892.281/0001-16	A R L EMPREENDIMENTOS AP	Valor ofertado (total): R\$ 3.137.021,4800 Valor negociado (total): -	▼
02.743.288/0001-10	LOCAMEL SERVICOS LT. PA	Valor ofertado (total): R\$ 1.211.492,0000 Valor negociado (total): -	▼
13.730.487/0001-00 ME/EPE	PARDAL LOCACOES D. BA	Valor ofertado (total): R\$ 3.213.358,0500 Valor negociado (total): -	▼
13.856.875/0001-17	VERMIL LTDA AP	Valor ofertado (total): R\$ 3.225.800,0000 Valor negociado (total): -	▼
08.713.403/0001-90	RECHE GALDEANO & AM	Valor ofertado (total): R\$ 3.252.031,0500 Valor negociado (total): -	▼
11.965.972/0001-37 ME/EPE	J. B. S. COMERCIO E SE FA	Valor ofertado (total): R\$ 3.252.035,6500 Valor negociado (total): -	▼
29.427.753/0001-76 ME/EPE	UPRQUIMANA LTDA AP	Valor ofertado (total): R\$ 3.252.035,6500 Valor negociado (total): -	▼
38.367.665/0001-75	MD EMPREENDIMENTOS AP	Valor ofertado (total): R\$ 3.252.035,6500 Valor negociado (total): -	▼
04.619.323/0001-02	HAEL F LTDA AM	Valor ofertado (total): R\$ 3.252.035,6500 Valor negociado (total): -	▼
16.387.010/0001-36	COOPERATIVA DE LOC. AP	Valor ofertado (total): R\$ 3.252.035,6500 Valor negociado (total): -	▼
01.631.685/0001-60	COOPERATIVA DOS PR. AP	Valor ofertado (total): R\$ 3.252.035,6500 Valor negociado (total): -	▼
53.859.961/0001-76	MARAO LOCAÇÃO E S. PA	Valor ofertado (total): R\$ 4.123.000,0000 Valor negociado (total): -	▼
02.001.023/0001-31 ME/EPE	ARAGUARI COMERCIO AP	Valor ofertado (total): R\$ 147.401.565,4800 Valor negociado (total): -	▼

Voltar





Item 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de PICKUPS

Quantidade: 1260 Valor estimado: R\$ 6.758,5300
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.513.***-4 - MARCIA CHARBEL DE CARVALHO para LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
 CNPJ 06.025.418/0001-30, melhor lance: R\$ 5.460,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.750,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1260		
27.595.780/0001-16 - CS BRASIL FROTAS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.479,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.922,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1260		
00.329.696/0001-02 - LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.580,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.137,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1260		
06.025.418/0001-30 - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.460,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 6.758,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1260		
02.491.558/0001-42 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1260		
26.601.871/0001-54 - PILLAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUcoes LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.758,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1260		
17.764.252/0001-90 - UNICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1260		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 10:03:43	27.595.780/0001-16	R\$ 6.755,0000
13/05/2024 10:04:31	06.025.418/0001-30	R\$ 6.756,0000
13/05/2024 10:08:58	00.329.696/0001-02	R\$ 6.749,0000
13/05/2024 10:10:13	27.595.780/0001-16	R\$ 6.748,0000

Veículo Rick-UP

Acompanhar Contratação

Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 90303/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 980001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto
Contratação homologada



PROCESSO

Nº 27615

Fls. 48

ASSINATURA



1. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS
Veículo: Simulação ME/EP
Licitação: PUA

Quantidade ofertada: 1200
Quantidade aceita: 1200
Valor estimado (unitário): R\$ 6.758,0000

Propostas Histórico de recursos

Os detalhes poderão ser visualizados por: fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

06.025.418/0001-30 LOCADORA GRILLO E
Aceite: UF não informada Valor ofertado (unitário): R\$ 5.460,0000
Valor negociado (unitário): -

▼ Chat

▲ Proposta

Valor proposta (unitário) (total):
R\$ 6.758.5300 | R\$ 8.515.7470500

Valor ofertado (unitário) (total):
R\$ 5.460.0000 | R\$ 6.879.500.0000

Valor negociado (unitário) (total):
-

Quantidade ofertada:
1200

Participação desempate ME/EP:
Não se aplica

Participação disputa final:
Não se aplica

Critério de desempate utilizado no aceite da proposta:
Não se aplica

▼ Anexos

27.565.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS SA
UF não informada Valor ofertado (unitário): R\$ 5.470,0000
Valor negociado (unitário): -

00.329.696/0001-... LOCADORA DE VEICUL
UF não informada Valor ofertado (unitário): R\$ 6.580,0000
Valor negociado (unitário): -

28.601.871/0001-54 PILLAR SERVICOS ELE
UF não informada Valor ofertado (unitário): R\$ 6.760,0000
Valor negociado (unitário): -

41.246.668/0001-71 41.246.668 ROBSON PE
UF não informada Valor ofertado (unitário): R\$ 6.750,0000
Valor negociado (unitário): -

02.461.558/0001-42 LOCALIZA VEICULOS E
UF não informada Valor ofertado (unitário): R\$ 10.000,0000
Valor negociado (unitário): -

17.764.752/0001-80 UNISAR LOCADORA D
UF não informada Valor ofertado (unitário): R\$ 10.000,0000
Valor negociado (unitário): -

Voltar





PROCESSO
Nº _____
Fls _____
ASSINATURA _____

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Detalhada: Locação de van executiva com capacidade para 16 lugares com motorista e combustível, conforme especificações contidas no Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Mínima Cotada: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.836,66

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (60)

Grupo: G1

2 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Detalhada: Locação de van executiva com capacidade para 18 lugares com motorista e combustível, conforme especificações contidas no Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.366,66

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (15)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Locação de Veículos - Leves / Pesados	60	UNIDADE
2	Locação de Veículos - Leves / Pesados	15	UNIDADE

Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 90014/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 926369 - PMRJ-CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto
Contratação homologada

GRUPO 1) 2 itens
homologado

Valor estimado total: R\$ 145.699.500,00

Propostas

Histórico de recursos

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedores. Clique para expandir e acessar dados como proposta, anexo e chat.

41.246.688/0001-71 ME/EPP Instituição	41.246.688 ROBERTSON FE. UF não informada	Valor ofertado total: R\$ 85.500,0000 Valor negociado total: -	▼
---	--	---	---

93.949.707/0001-91 ME/EPP Administrativa	RURAL RENTAL SERVI. UF não informada	Valor ofertado total: R\$ 92.925,0000 Valor negociado total: -	▲
--	---	---	---

Chat

Proposta

Valor proposta total: R\$ 145.699.500,00	Valor ofertado total: R\$ 92.925,0000	Valor negociado total: -
Participação desempate ME/EPP: Não se aplica	Participação disputa final: Não se aplica	
Critério de desempate utilizado no aceite da proposta: Não se aplica		

1. LOCAÇÃO DE VEICULO.	Cidade solicitada: 60 Valor estimado unitário: R\$ 1.896,6600	Valor ofertado unitário: R\$ 1.150,0000 Valor negociado unitário: -	▼
2. LOCAÇÃO DE VEICULO.	Cidade solicitada: 35 Valor estimado unitário: R\$ 2.966,6600	Valor ofertado unitário: R\$ 1.595,0000 Valor negociado unitário: -	▼

Anexos

24.735.465/0001-59 ME/EPP	D O C E SONHO TURIS. UF não informada	Valor ofertado total: R\$ 97.755,0000 Valor negociado total: -	▼
09.572.844/0001-81 ME/EPP	REALPLUS LOGISTICA UF não informada	Valor ofertado total: R\$ 59.500,0000 Valor negociado total: -	▼
19.946.727/0001-94 ME/EPP	DORCAM LTDA UF não informada	Valor ofertado total: R\$ 68.000,0000 Valor negociado total: -	▼
33.072.687/0001-20 ME/EPP	ROSAMARES TRANSP UF não informada	Valor ofertado total: R\$ 120.300,0000 Valor negociado total: -	▼
31.933.113/0001-73 ME/EPP	B G CRESPO PRODUC UF não informada	Valor ofertado total: R\$ 143.325,0000 Valor negociado total: -	▼
34.865.223/0001-33 ME/EPP	SILVAS PRO TURISMO E UF não informada	Valor ofertado total: R\$ 145.550,0000 Valor negociado total: -	▼
27.606.256/0001-32	TRANSPORTE E TRANSP. UF não informada	Valor ofertado total: R\$ 145.699.500,00 Valor negociado total: -	▼
40.160.558/0001-59	TRANSPORTE E TURIS. UF não informada	Valor ofertado total: R\$ 152.080,0000 Valor negociado total: -	▼
10.992.076/0001-62	EFATA COMERCIO & S. UF não informada	Valor ofertado total: R\$ 55.678,0000 Valor negociado total: -	▼

Voltar

